

**PORTARIA Nº 278 DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO  
ESCOLAR CONCEDIDO À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 27.105/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 183 de 03 de janeiro de 2025, a qual concedeu função gratificada de vice-diretor de instituição escolar à servidora **GABRIELE BOTTI RIGUER**, matrícula 98.887, a partir de 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 27 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)